



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 130/2012**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical comunicou ao abrigo do artigo 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro e dos artigos 247º e 248º do Regulamento desse regime, a realização de dois plenários de trabalhadores da Divisão de Salubridade – Setor de Recolha no dia 1 de outubro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. Questões locais**

- 1 de outubro pelas 13.00 horas no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal
- 1 de outubro pelas 21.00 horas nas instalações da Divisão de Salubridade nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 27 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.